



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2023, de 22 de setembro de 2023.

**Faculta o ponto no dia 29 de setembro de 2023
em virtude da eleição comunitária para escolha
dos Conselheiros Tutelares.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das eleições comunitárias para escolha dos conselheiros tutelares que será domingo dia 01/10/2023;

CONSIDERANDO a antecipação da Feira Pública Municipal para sexta-feira dia 29/09/2023, conforme Decreto Municipal nº 012/2023;

DECRETA:

Art. 01 - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos municipal a sexta-feira **dia 29/09/2023**, em virtude da eleição comunitária para escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 02 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal